



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 270, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo mencionados para comporem a Comissão que tem como objetivo criar proposta que regulamenta o Programa Mentoring no âmbito da Ufersa:

- I - Taciano Amaral Sorrentino - Membro Docente - Presidente (CCEN);
- II - Lázaro Fabrício de França Souza - Membro Docente (CCBS);
- III - Isadora da Silva Rezende - Membro TAE (Campus Pau dos Ferros);
- IV - Kelly Cristina de Medeiros da Silva - Membro TAE (Prograd);
- V - Victor Santos Carvalho Carneiro - Membro Discente (PROFIAP);
- VI - Francisco Edcarlos Alves Leite - Membro Docente Suplente; e
- VII - Jockson Sandro Saturnino Soares - Membro Discente Suplente.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os seus trabalhos e encaminhar o relatório de suas atividades à Prograd.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE